



PARAÍBA

ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Ouvidora da
Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 70/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Advogada, **YASMIN BURITI
DANTAS FERREIRA, OAB/PB 21.955**, para exercer a função de ouvidora da
Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 07 de julho de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente